

**Protocolo nº 2021009719**

**Dispensa Licitação 382/2021.**

**Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos**

**Objeto licitado: Aquisição de café para atender a demanda da FCMDC e órgãos vinculados.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 588/2021 – L.C, datado em 10 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 269,40 (Duzentos e sessenta e nove Reais e quarenta centavos)** com a pessoa jurídica **RICARDO ANTONIO DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº **02.837.609/0001-45**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 18 de Maio de 2021.



Patricia Eugênia Rosa Castro  
Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Patricia Eugênia Rosa Castro  
Fundação Cultural Maria das Dores Campos  
PRESIDENTE  
Decreto nº 78 de 04 de Janeiro de 2021